



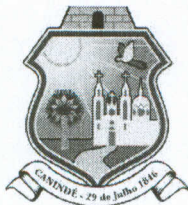
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS DE Nº 00.003/2021-TP

Às 09H:00 do dia 19 de maio de 2021, reuniram-se ao membros da comissão de licitação da Câmara Municipal de Canindé, nomeados através da portaria de nº 004/2021, constando como o Presidente o Srº Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves, e membros o Srº José Irazer Pereira Cruz e o Srº Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira, com o intuito de realizar o julgamento dos documentos de habilitação da **tomada de preços de nº 00.003/2021-TP**, cujo objeto versa sobre a **Contratação de empresa especializada em serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Canindé**. Iniciado os trabalhos a comissão de deparou-se com os seguintes resultados: **WT Dos Santos Construções e Serviços CNPJ nº 10.998.158/0001-56**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital; **Construtora Veloso de Moura LTDA CNPJ nº 26.348.495/0001-30**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital; **Prime Empreendimento, Incorporadora e Serviços LTDA CNPJ nº 13.997.118/0001-88**, licitante **INABILITADA** por apresentar as certidões de regularidade municipal, estadual e com o fundo de garantia do trabalhador (FGTS) vencidas, não apresentando garantia da proposta, bem como também notada a ausência de atestado de capacidade técnica; **Ecoserv Construções e Serviços EIRELI CNPJ Nº 14.634.195/0001-36**, licitante **INABILITADA** por apresentar certidão negativa de falência e concordata vencida para a data de abertura do certame, bem como por não ter efetuado o protocolo da garantia da proposta junto a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Canindé (regramento do item 3.7.3 do edital); **Luck Construções E Serviços LTDA-ME CNPJ nº 11.137.380/0001-27**, licitante **INABILITADA** por apresentar certidão negativa de falência e concordata vencida para a data de abertura do certame, bem como por não ter efetuado o protocolo da garantia da proposta junto a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Canindé (regramento do item 3.7.3 do edital), e não apresentado atestado de capacidade técnica conforme solicitado; **Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital; **APLA Comércio, Serviços, Projetos E Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 24.614.233/0001-42**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital, **WU Construções E Serviços EIRELI-EPP, inscrita CNPJ nº 10.932.123/0001-14**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital; **ABRAV Construções E Serviços Eventos E Locações EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital; **LS Serviços de Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 21.541.555/0001-10**, devidamente **HABILITADA**, por cumprir todos os requisitos do edital. Encerrado o julgamento dos documentos de habilitação o Srº. Presidente determinou que os mesmos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847



fossem publicados em jornal de grande circulação. Nada mais existindo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida vai ser assinada pelos presentes.

José Irazer Pereira Cruz

Membro-Suplente

Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira

Membro

Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves

Presidente da Comissão de Licitação